



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº. 013/2026

D a t a: 13 de fevereiro de 2026.

Ementa: Concede férias ao servidor Sergio Eloir Bellio, ocupante do cargo de provimento efetivo CLT de Escrivão.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 89 e 217 da Lei Municipal nº 1.246/2003, e a pedido do servidor através do memorando nº 2026000097,

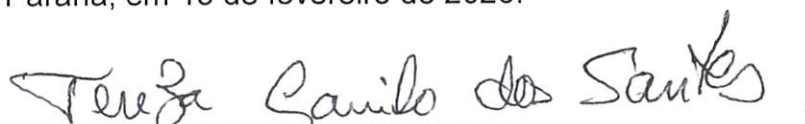
R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Sérgio Eloir Bellio, ocupante do cargo de provimento efetivo CLT de Escrivão da Câmara Municipal, portador da Cédula de Identidade n. 2.244.XXX-0 SSP/PR e CPF n. 333.XXX.879-87, **no período compreendido entre 26 de fevereiro à 27 de março de 2026**, relativo ao período aquisitivo de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2026.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026

2,40% (dois vírgula quarenta por cento) a título de biênio ao empregado público, proporcionais, referentes ao tempo trabalhado na vigência da Lei Municipal nº. 1.673/2010, conforme artigo 38 da Lei Municipal nº. 2.221/2022, a contar de 1º de abril de 2022, com pagamento dos respectivos reflexos até a data da publicação deste Ato, incluindo também os demais benefícios incidentes sobre os vencimentos.

Parágrafo único. A readequação constante do *caput* se aplica aos seguintes servidores/empregados públicos:

- Sergio Eloir Bellio (Empregado Público);
- Durcelina dos Santos Titotto;
- Israel Franciso dos Santos;
- Andrea Marta Salamon Schimmel;
- Andreia Rejane Zavadzki Brunhara;
- Sueli Lopera;
- Rosa Marinalva Correa de Mello;
- Tiago Tsuguio Tsuneto;
- Ferdinand Alves Rodrigues.

Art. 2º Fica também autorizado o pagamento de eventuais reflexos referentes ao período entre 1º de janeiro de 2022 e 31 (trinta e um) de abril de 2022.

Art. 3º O pagamento dos respectivos valores deve ser realizado em uma única parcela, na folha de pagamento do mês corrente, sem juros e sem nova correção monetária, retendo-se o Imposto de Renda e as contribuições previdenciárias cabíveis.

Art. 4º O pagamento dos valores retroativos correspondentes ao período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021 somente ocorrerão por lei municipal, conforme previsão da Lei Complementar Federal nº. 226/2026.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores, em 12 de fevereiro de 2026.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente – Gestão 2025/2026

KEILA MARTA INOJOSA DA SILVA FRANCISCO
Vice-Presidente

GILMAR SOARES DA FONSECA
Secretário

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:00BDCD9C

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº.012/2026

PORTARIA Nº.012/2026
Data: 13 de fevereiro de 2026.

Ementa: Concede férias ao servidor Sergio Eloir Bellio, ocupante do cargo de provimento efetivo CLT de Escriturário.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 89 e 217 da Lei Municipal nº 1.246/2003, e a pedido do servidor através do memorando nº 2026000097,

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Sérgio Eloir Bellio, ocupante do cargo de provimento efetivo CLT de Escriturário da Câmara Municipal, portador da Cédula de Identidade n. 2.244.XXX-0 SSP/PR e CPF n. 333.XXX.879-87, no período compreendido entre 18 à 25

de fevereiro de 2026, relativo ao período aquisitivo de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2026.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:827535B0

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº. 013/2026

PORTARIA Nº. 013/2026
Data: 13 de fevereiro de 2026.

Ementa: Concede férias ao servidor Sergio Eloir Bellio, ocupante do cargo de provimento efetivo CLT de Escriturário.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 89 e 217 da Lei Municipal nº 1.246/2003, e a pedido do servidor através do memorando nº 2026000097,

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Sérgio Eloir Bellio, ocupante do cargo de provimento efetivo CLT de Escriturário da Câmara Municipal, portador da Cédula de Identidade n. 2.244.XXX-0 SSP/PR e CPF n. 333.XXX.879-87, no período compreendido entre 26 de fevereiro à 27 de março de 2026, relativo ao período aquisitivo de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2026.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:6B0E7D0A

COMPRAS E LICITAÇÕES 1º ADENDO MODIFICADOR PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 012/2026

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e do Pregoeiro Gabriel Ribeiro do Monte, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, especialmente às empresas que adquiriram o edital em epígrafe, o teor do presente ADENDO, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026.

O certame tem como objeto o Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual locação de estruturas para eventos, tipo palco, com inclusão de montagem, desmontagem e manutenção, para atendimento as demandas de eventos e ações realizadas pela Administração desse município de Guaíra-PR.

A Secretaria Municipal de Administração e Diretoria de Compras, ALTERA-SE por meio deste, o seguinte: